



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## PUBLICADO

LEI Nº 1.034/2022

Jornal: Quatro Oficial

Edição: 1925

Página: 56 - 58

Data: 24 / 03 / 2022

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

### LEI

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 869.144,97 (Oitocentos e sessenta e nove mil , cento e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção do Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
3.3.90.30.00.00 – 31494	Material de Consumo	60.934,13
3.3.90.30.00.00 – 3400	Material de Consumo	163.000,00
3.3.90.39.00.00 - 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.958,90
3.3.90.39.00.00 – 31494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.832,87
	<b>TOTAL</b>	<b>328.725,90</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.096	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.301.0012.2.098</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB</b>	
3.3.90.30.00.00 – 31494	Material de Consumo	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.301.0012.1.105</b>	<b>Enfrentamento da Circulação do " COVID 19" no Município</b>	
3.1.90.11.00.00 – 3494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.166,62
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	4.216,00
	<b>TOTAL</b>	<b>128.382,62</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.301.0012.2.089</b>	<b>Assistência Farmacêutica</b>	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	30.742,58
3.3.90.39.00.00 – 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.30.00.00 – 3498	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3498	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00 – 31518	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>130.742,58</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.305.0012.1.047</b>	<b>Ações de Saúde – Vigilância em Saúde - Epidemiológica</b>	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.756,39
3.3.90.30.00.00 – 31494	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00 – 31494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.30.00.00 – 31497	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 31497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – 31497	Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>131.756,39</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.304.0012.2.100</b>	<b>Ações de Saúde – Vigilância Sanitária</b>	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
3.3.90.30.00.00 – 31494	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 31494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.14.00.00 – 31494	Diárias – Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00 – 31497	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00 – 31497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.14.00.00 – 31497	Diárias – Civil	537,48
4.4.90.52.00.00 – 31518	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>107.537,48</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>869.144,97</b>



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

## I – SUPERAVIT

494	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	174.934,13
	TOTAL	<b>174.934,13</b>
1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	320.840,49
	TOTAL	<b>320.840,49</b>
400	Emendas - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	203.832,87
	TOTAL	<b>203.832,37</b>
498	Assistência Farmacêutica	40.000,00
	TOTAL	<b>40.000,00</b>
1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	45.000,00
	TOTAL	<b>45.000,00</b>
1497	Vigilância em Saúde	84.537,48
	TOTAL	<b>84.537,48</b>
	TOTAL GERAL.	<b>869.144,97</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (24/03/2022).

  
THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal